



**Portaria nº 02/2022**

**03 de janeiro de 2022**

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO NAS FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Prefeito do Município de Sanharó, senhor **CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, pelo presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, para processar e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, com operação e processamento das licitações, conforme descrição infra:

I- Pregoeiro:

a) CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA, CPF nº 024.372.914-66;

II- Equipe de Apoio:

a) MARIA ERENI RIBEIRO DO CARMO, CPF nº 043.904.774-98;

b) TAMIRES DA SILVA SOARES, CPF nº 070.780.094-36.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 03 de Janeiro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO

